

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social, para o exercício financeiro de 2026."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Buerarema - Bahia. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

CONSIDERANDO o papel do CMAS no exercício do controle social, especialmente quanto à compatibilização do planejamento, orçamento e execução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que compete ao CMAS deliberar e acompanhar a execução da Política Municipal de Assistência Social, inclusive quanto aos aspectos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar recursos para a manutenção, ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício financeiro de 2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMAS em reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir dotação orçamentária suficiente para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como para a gestão do SUAS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 8.742/1993, que estabelece a competência dos Conselhos de Assistência Social para deliberar sobre a política e acompanhar a execução orçamentária;



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BUERAREMA - BA**

CONSIDERANDO a Resolução nº 78, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o processo de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que tipifica nacionalmente os serviços socioassistenciais;

RESOLVE:

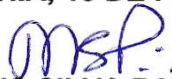
Artigo 1º - Aprovar, a Proposta Orçamentária da Assistência Social do município de Buerarema - Bahia, exercício de 2026, conforme apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - A Proposta Orçamentária aprovada contempla recursos destinados ao cofinanciamento, manutenção e desenvolvimento dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais**, bem como à gestão do SUAS no âmbito municipal.

Artigo 3º - Recomendar ao Poder Executivo Municipal a inclusão da Proposta Orçamentária da Assistência Social na **Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, assegurando a execução das ações previstas.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

BUERAREMA - BAHIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.



MATEUS SILVA PARAGUAI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de
Controle do Programa Bolsa Família